



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## Lista de documentos para abertura de processos de pedido de licença para tratar de interesses particulares

- Com base no artigo 91 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990

**Art. 91.** A critério da Administração, poderão ser concedidas ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licenças para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até três anos consecutivos, sem remuneração. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

**Parágrafo único.** A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

- Leia atentamente informações pertinentes ao assunto no Manual do Servidor: [https://ufsj.edu.br/manualserv/interesse\\_particular.php](https://ufsj.edu.br/manualserv/interesse_particular.php)

• Atenção! Documentos encaminhados via e-mail devem estar finalizados, datados e em formato PDF. Todos os documentos encaminhados pelo SIPAC devem ser assinados pelos responsáveis, seja o solicitante ou outros. Atente-se para as indicações de assinatura.

- Confira a seguinte listagem de documentos a serem entregues, obedecendo o prazo de 15 dias de antecedência a reunião da Congregação:

1. Requerimento realizado pelo SIPAC, conforme [tutorial](#);
2. Solicitação de autorização para o exercício de atividade privada realizado no [Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses - SeCI](#) da Controladoria Geral da União, conforme [Manual do Solicitante](#). (Somente caso o servidor pretenda exercer atividade privada durante o período da licença)
3. [Termo de Opção](#) (Manutenção do vínculo ao PSS):
4. Nada consta da Divisão de Biblioteca – DIBIB; (Solicitar no e-mail [biblioteca.cco@ufsj.edu.br](mailto:biblioteca.cco@ufsj.edu.br) )
5. Nada consta da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON. (Solicitar no e-mail [dicon\\_cco@ufsj.edu.br](mailto:dicon_cco@ufsj.edu.br) )
6. Nada consta de Processo Administrativo Disciplinar - SAUC (documento solicitado por esta secretaria)
7. Parecer emitido pelo GAD deliberando sobre o pedido de Licença e sobre distribuição dos encargos didáticos de responsabilidade do docente (caso o docente colabore em outro GAD, também é necessária a anuência);
8. Ata da reunião do GAD na qual foi deliberado sobre pedido de Licença (caso o docente colabore em outro GAD, também é necessária a apresentação);
9. Ciência dos Coordenadores de Curso, em que o docente ministra aulas, sobre o referido pedido de Licença;



Universidade Federal  
de São João del-Rei

10. Portaria de Aprovação no Estágio Probatório do docente; (Solicitar no SEPEB - [carreiradocentescco@ufsj.edu.br](mailto:carreiradocentescco@ufsj.edu.br) )

11. Exposição de motivos formulada pelo solicitante, bem como documentos comprobatórios.

12. Memorando direcionado à Congregação/Direção com pedido de licença constando o período.